



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 125, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar o retorno ao serviço da servidora LEDIA FERNANDA GIMENEZ ARAUJO DE OLIVEIRA, RG. 27.003.426-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, licenciada para tratar de interesses particulares através da Portaria n.º 131/2015, a partir de 26 de agosto de 2016, nos termos do inciso III do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 26 de agosto de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/08/16